



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA N°. 570/2022 – GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora, **RENI TEREZINHA MOSS DAPONT**, CPF nº 686.653.692-87, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, lotada na Secretaria Municipal de educação, por um período de 03(três) meses, contados a partir de 20(vinte) de setembro de 2022, devendo retornar as suas atividades normais em 20(vinte e um) de dezembro de 2022, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 23 de setembro de 2022.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

